

**Desconto de até 53% na conveniência “Compra de Pontos para você”,
exclusivamente para assinantes do Clube Lívulo**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Lívulo assinantes do Clube Lívulo, (“Participantes”) entre as **20h00 do dia 12/09/2023 até as 23h59 do dia 17/09/2023, horário de Brasília.**
2. Os Participantes terão o desconto de até 53% (cinquenta e três por cento), de uso único, aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você” durante o período da campanha, limitado a compra de 150.000 (cento e cinquenta mil pontos). O desconto é progressivo de acordo com a categoria de Clube do assinante, nos termos do item 3.
3. A conveniência “Compra de Pontos para você”, exclusivamente durante o período desta campanha, tem o desconto de:
 - a) 51% (cinquenta e um por cento) para assinantes do Clube Classic (1.000), Special (2.000) e Plus (3.000);
 - b) 52% (cinquenta e dois por cento) para assinantes do Clube Super (7.000) e Mega (12.000);
 - c) 53% (cinquenta e três por cento) para assinantes do Clube Top (20.000).
4. Desconto aplicado uma única vez e diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Lívulo).
5. O desconto é válido para utilização única. Não sendo possível realizar mais de uma compra sob as mesmas condições. Caso o participante tenha comprado pontos com valor promocional em um período inferior a 24 horas da data início dessa campanha, não estará elegível. Realizando uma transação com esse desconto, não será possível realizar novas transações (independente do desconto) no mesmo dia. Será necessário aguardar o prazo de 24 horas para comprar pontos novamente.
6. **Campanha válida somente para assinantes do Clube Lívulo.**
7. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 3 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
8. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme item 3 deste Regulamento.
9. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do aplicativo para dispositivos móveis (“App Lívulo”). Consulte a Lívulo ou o seu Banco para mais informações.
10. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontoslívulo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLívulo_CompradePontos.pdf).
11. O desconto descrito no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos para um amigo”, ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Lívulo, como Agência Online, Shopping Lívulo e transferências a programas parceiros.

12. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos para você” serão disponibilizados na Conta Livelô do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento operadora de cartão de crédito, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
- 13. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.**
14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.